



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO REFERENTE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO –
CONCORRÊNCIA N°01/2020 – AUTORIDADE SUPERIOR.**

Em análise ao Recurso interposto pela licitante **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ nº.30.515.116/0001-24, e diante das informações existentes nos autos e o cumprimento das determinações legais, em especial ao edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°01/2020** e a Lei federal 8666/93, **Acolho e Homologo** as recomendações da Comissão permanente de licitações contidas na ata de decisão referente ao respectivo recurso, para:

- a) Conhecerdo recurso formulado pela recorrente **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI** e, no mérito julga-lo improcedente.

Finalmente, determino que sejam tomadas as demais providências e prosseguimento ao presente certame.

Barra do Bugres – MT, 07 de maio de 2020


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração